



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 827, DE 16 DE MAIO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 735, de 19 de novembro de 2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02 – PODER EXECUTIVO

020300 – Depta. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236504102.007 – Manut. Do Ensino Pré-Escolar

3390.00 – Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00

1236504101.001 – Constr. Ref. Ampl. Creche/Pré-Escola

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 45.000,00

020500 – Depta. De Obras e Servs. Municipais

1545159001.006 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 75.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

020200 – Depta. Administração e Finanças

9999999992.003 – Manut. Depto. Administ. E Finanças

9999.00 – Reserva de Contingência

R\$ 35.000,00

020300 – Depta. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

2781346001.002 – Constr. Inst. Centros Poliesp. Lazer

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

020400 – Depta. De Desenvolvimento Social

0824149001.003 – Constr. Inst. Ampl. Do Pro-Idoso

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

0824250001.004 – Constr. Centro de Reab. Def. Físico	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
020500 – Depto. De Obras e Servs. Municipais	
1648257001.007 – Programa Habitacional	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de maio de 2003.


JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças